

Requerimento N° 008/2023

Requeiro a V. Exa., com base no art. 18 do Regimento Interno, conjugado com o art. 50 da Constituição Federal que, seja apresentado todas as documentações que se refere a construção de um posto de gasolina que está localizado na frente da sede da prefeitura municipal.

Tal posto como é de conhecimento de todos da cidade invadiu e fechou a rua Adriaio Portela, uma importante via do bairro caixa d'água que dá acesso ao centro da cidade.

Vale ressaltar que nunca foi enviado para Câmara pedido de permissão para cessão da rua pública, além da obra ser para fins comerciais, o que a lei não permitiria.

No presente caso conseguimos ver com total claridade o cometimento dos crime de prevaricação e grilagem de terras por parte dos responsáveis pela obra, Prefeito Municipal e servidores públicos responsáveis pela fiscalização.

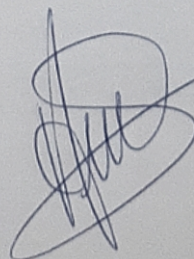
Chega ser estarrecedor uma rua ser invadida e fechada por uma obra comercial e a Prefeitura nada fazer, sequer apresentar justificativa. Será se o Prefeito tem interesse particular no empreendimento comercial?

Gostaria de informar também que já protocolei processos administrativos e judiciais em face desse crime cometido, na promotoria responsável, polícia civil e demais órgãos fiscalizadores.

Segue anexo uma cópia da planta do município mostrando a rua invadida e dos protocolos registrados

Peço que os demais vereadores vejam com a devida atenção tal requerimento.

Recebido em 03/07/23  
Valesia Maria de Araujo  
Sec. Administrativa



REJEITADO  
Por 7 votos a 2  
EM SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 03/07/23  
Valesia Maria de Araujo  
Sec. Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ  
PLANTA DA SEDE DO MUNICÍPIO

